



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício do Poder Local sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

O Vogal Vasco Gonçalves não compareceu à reunião por se encontrar fora do país, considerando-se justificada a falta. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou questões relacionadas com o estado da freguesia, a saber: Calçadas; placa de toponímia mais o pedestal na Rua Amélia Rey Colaço; questões de iluminação na Av. 23 de julho; o troço da ciclovia entre o Parque da Paz e Cacilhas não tem condições para ser utilizada em virtude de ter carros estacionados, solicita que a CMA tome medidas em relação a este assunto. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente propõe um voto de pesar pelo desaparecimento da camarada, Vereadora Maria do Carmo Mira Borges, destacando o seu trabalho enquanto dirigente, professora e autarca no nosso Concelho, deixando o seu legado a todos que com ela conviveram e trabalharam em prol de uma sociedade mais justa e solidária. Foi o mesmo aprovado por unanimidade, seguido de um breve momento de silêncio. -----

2.2. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 1 a 11 de novembro do corrente ano. -----

2.3. O Senhor Presidente propõe a realização de uma reunião extraordinária a ter lugar no dia 29 de novembro, proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. O jantar de natal de convívio entre eleitos/funcionários e colaboradores irá ter lugar no próximo dia 7 de dezembro, pelas 19.30h, no Restaurante Dia a Dia nas Casas Velhas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Ci-
Hera
18/11
Joa Capel
Isabel
[Signature]*

2.5. Convite da AnTUNiA para a apresentação de CD a ter lugar no auditório da FCT, no dia 25 de novembro, pelas 21,00 horas, vai em representação da Junta o eleito Brás Borges. Convite da Comunidade Islâmica do Sul do Tejo para o almoço de natal de 2016, O Senhor Presidente e a eleita Isabel Ferro vão estar presentes-----

2.6. O Vogal José Carlos propõe um voto de louvor pela realização do evento "Algazarra Night Out", que se realizou no passado dia 11 de novembro, iniciativa de sucesso, que movimentou muita população apesar do pouco tempo de preparação. O voto de louvor depois de aprovado deverá ser enviado à comissão organizadora, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

2.7. Abordaram-se diversas questões do plano de atividades e do funcionamento da Junta. Avaliaram-se as atividades que se realizaram nas últimas semanas. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimentos, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias e outros compromissos que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf. do disposto no artº 6º/1-d), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por LCPA; Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do órgão deliberativo, possa ser dada logo quando são aprovados os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos), cf. dispõe o artº 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho; Esta situação, não dispensa que numa fase posterior, levemos ao conhecimento do órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer, dado que no momento não temos presentes todas as que possam vir a acontecer até final do ano 2017; Assim, face ao exposto, proponho a V. Exas., que levemos à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, na medida em que isso nos facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços onde a despesa se venha a repartir por mais de um ano civil. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que o Clube de Ornitologia Almadense realizou nos dias 12 a 14 de novembro a XL Expo/aves no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários da Trafaria; Considerando que esta iniciativa engloba elevados custos financeiros, prevendo o seu orçamento um saldo negativo de 4700,00 €, não sendo viável a sua realização se não houver apoios financeiros; Considerando que é uma coletividade com sede na nossa freguesia; Considerando que o Clube de Ornitologia Almadense entregou nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artº 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Clube de Ornitologia Almadense um apoio financeiro no valor de 1500,00 € para a realização da XL Expo/aves. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. Apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Cir. Afonso
Luís António
188
António
Carlos

3.4. Considerando que a Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos – MURPI, promoveu no passado dia 22 de outubro uma concentração em Lisboa, pelo aumento das pensões e reformas, respeito pelas pessoas idosas e a melhoria das suas condições de vida; Considerando que a Federação Distrital de Setúbal de Reformados Pensionistas e Idosos, aderiu a esta concentração e solicitou o apoio da Junta de Freguesia para a deslocação dos reformados e pensionistas da freguesia a Lisboa, tendo para o efeito apresentado um orçamento do custo de aluguer de um autocarro; Considerando que a Junta de Freguesia tem competência na área da ação social; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artº 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Federação Distrital de Setúbal de Reformados Pensionistas e Idosos um apoio financeiro no valor de 180,00 € para apoiar a deslocação e participação dos idosos da freguesia na concentração que teve lugar no passado dia 22 de outubro. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da associação. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por CCP, aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo; A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para a prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico da Junta de Freguesia. Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, á seguinte entidade: Albatroz Digital, Lda. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por CCP, aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo; A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização da abertura do procedimento e realização da despesa para a divulgação online da atividades desenvolvida pela Junta de Freguesia. Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, á seguinte entidade: Novo Plano – Audiovisuais, Lda. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que surgiram despesas às quais é necessário dar resposta, nomeadamente a reparação das viaturas afetadas ao serviço da recolha de monos domésticos; Considerando a necessidade de se contratar uma empresa para fiscalizar as obras que vão decorrer ainda este ano

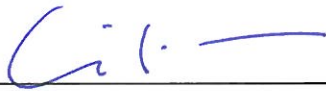


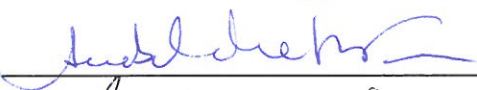
JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

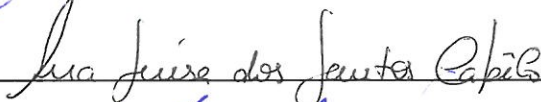
no auditório; Considerando que é necessário reforçar a rubrica referente à aquisição das agendas para 2017 para oferecer, assim como as comunicações; Propõe-se: Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artº 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 7ª alteração ao orçamento da despesa de 2016 no valor de 7.680,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

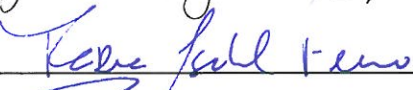
Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: 

SECRETARIA: 

TESOUREIRA: 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 